

Santa Luzia	10863	Afonso Altvio Diniz	1476586-1	Otílio Al Samir Soares Ribeiro	PEB1A	02	Matemática	16	30.09.2019	Nomeação 29.08.2019
Santa Luzia	10863	Afonso Altvio Diniz	1482415-5	Pamela Negromonte Nogueira	PEB1A	01	Arte	16	02.10.2019	Nomeação 29.08.2019
Santa Luzia	10791	Raul Teixeira da Costa Sobrinho	1346483-9	Ângela de Fátima Alves Rodrigues	PEB1A	04	Matemática	16	01.10.2019	Nomeação 29.08.2019
Santa Luzia	10791	Raul Teixeira da Costa Sobrinho	1378115-8	Ailton Gomes da Silva	PEB1A	03	Matemática	16	02.10.2019	Nomeação 29.08.2019
Santa Luzia	10618	José Maria Bicalho	1424755-5	André Luiz Rodrigues Silva	PEB1A	03	Matemática	16	30.09.2019	Nomeação 29.08.2019
Santa Luzia	10855	Tancredo de Almeida Neves	1303442-6	Adrielly Almeida Peixoto	PEB1A	04	Biologia/ Ciências	16	26.09.2019	Nomeação 29.08.2019
Santa Luzia	10791	Raul Teixeira da Costa Sobrinho	1401909-5	Cristiani Teodoro Silva	PEB1A	03	Matemática	16	01.10.2019	Nomeação 29.08.2019

21 1285116 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PROCESSO Nº 27.846  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 880/2019  
Aprovado em 23.9.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre – APAE de Serra do Salitre, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial Helena de Faria Guimarães Jaber – APAE, no município de Serra do Salitre.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre – APAE de Serra do Salitre, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial Helena de Faria Guimarães Jaber – APAE, no município de Serra do Salitre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 37.629  
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
Parecer nº 886/2019  
Aprovado em 23.9.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal Luiza Veloso Faria, de Pedra Azul.

Conclusão  
Visando a regularização de vida escolar de alunos da Escola Municipal Luiza Veloso Faria, no município de Pedra Azul, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo período de 29.10.2012 a 18.12.2012, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo período de 29.10.2013 a 31.12.2019.

Antes de esgotado o prazo, ora consignado, caberá à Sra. Prefeita Municipal de Pedra Azul, protocolar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) que, não observado, importará na decretação do encerramento, s em razão de negligência na condução das atividades de ensino.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2019.  
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 28.051  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 898/2019  
Aprovado em 24.9.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Carmo da Cachoeira, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial Luciana Reis Villela – APAE, no município de Carmo da Cachoeira.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Carmo da Cachoeira, mantenedora da Escola de Educação Especial Luciana Reis Villela – APAE, de Carmo da Cachoeira, pelo período de 13/12/2017 a 14/12/2022, observado o disposto no Art. 8º da Portaria CEE nº 21, de 22/8/2018.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 29.713  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 900/2019  
Aprovado em 24.9.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Belo, mantenedora da Escola de Educação Especial Raio de Luz da APAE, do município de Monte Belo.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Belo, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial Raio de Luz da APAE, no município de Monte Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 40.826  
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira  
Parecer nº 925/2019  
Aprovado em 25.9.2019

Recredenciamento da entidade Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, mantenedora dos Colégios SESC, situados nos municípios de Araxá, Teófilo Otoni e Governador Valadares, e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio SESC Governador Valadares.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Serviço Social do Comércio de Minas Gerais – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, com sede e foro na Rua Tupinambás, nº 956, Centro, nesta Capital, mantenedora dos Colégios SESC situados nos municípios de Araxá, Teófilo Otoni e Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento de sua competência.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio SESC Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 27.210  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 930/2019  
Aprovado em 25.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Opção, de Uberaba, mudança da entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, credenciamento da entidade LC Afonso Júnior EIRELI – EPP e credenciamento da entidade Centro Educacional Opção Ltda, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Conclusão  
Avaliada a documentação em que se organiza o expediente, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro

Educacional Opção, de Uberaba, passando do Centro Educacional Opção Ltda para a LC Afonso Júnior EIRELI – EPP, que fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Opção Ltda, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo referido estabelecimento de ensino, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 16.2.2016.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
Tendo em vista a documentação apresentada, a Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental, no que diz respeito ao credenciamento da entidade LC Afonso Júnior Eireli – EPP, que passa a manter o Ensino Médio, e se manifesta favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Opção, de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 15.10.2016.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 29.845  
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira  
Parecer nº 935/2019  
Aprovado em 26.9.2019

Recredenciamento da COOPEDUC – Cooperativa Educacional São João Batista Ltda., mantenedora do Colégio São João Batista, no município de Pirapora.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da COOPEDUC – Cooperativa Educacional São João Batista Ltda., mantenedora do Colégio São João Batista, no município de Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 39.243  
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira  
Parecer nº 938/2019  
Aprovado em 26.9.2019

Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária integrado à EJA – Ensino Médio implantado como Projeto Experimental – EJA da Alternância, na Escola Família Agrícola de Natalândia.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao curso de EJA – Ensino Médio ofertado pela Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no Projeto de Assentamento Saco do Rio Preto, Lote 10, no município de Natalândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 30.903  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 944/2019  
Aprovado em 26.9.2019

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Alternativo e credenciamento da nova mantenedora, ambos situados no município de Guaraniânia.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Alternativo, passando da Cooperativa Educacional de Guaraniânia – CEG para o Centro Educacional Alternativo EIRELI, que fica credenciado, até 31.12.2019.

Antes de expirar esse prazo, a instituição deverá protocolar, na SRE de São Sebastião do Paraíso, processo de recredenciamento da entidade mantenedora, com as peças reclamadas no inciso IV do Artigo 8º da Resolução CEE nº 449/2002, e comprovar o saneamento das pendências detectadas.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 27.195  
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
Parecer nº 947/2019  
Aprovado em 26.9.2019

Mudança de entidade mantenedora da Escola Criança Feliz, no município de Carmo do Paranaíba, e credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora da Escola Criança Feliz, de Carmo do Paranaíba, que passa a ser mantida pela entidade Colégio Polis de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda, situada na Rua Padre Manoel, 118, Bairro Rosário, em Carmo do Paranaíba, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, por 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 28.042  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 948/2019  
Aprovado em 26.9.2019

Recredenciamento da entidade Centro Educacional de Manhuaçu Ltda., mantenedora do CEM – Centro Educacional de Manhuaçu, no município de Manhuaçu.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional de Manhuaçu Ltda., mantenedora do CEM – Centro Educacional de Manhuaçu, no município de Manhuaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

21 1284937 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 127, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Retifica o Anexo Único da Portaria/UEMG nº 108, de 30 de setembro de 2019, que concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:  
Art. 1º Fica retificado o Anexo Único a que se refere a Portaria/UEMG nº 108, de 30 de setembro de 2019, especificamente em relação ao servidor AGNALDO ANTONIO DA SILVA, MASP: 1051187-1.

Art. 2º Em relação ao servidor citado no art. 1º, passa a vigorar o Anexo Único à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, em 21 de outubro de 2019.  
Thiago Torres Costa Pereira  
Reitor em exercício

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 127, 21 de outubro de 2019)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	1051187-1	PES	IV	A	IV	B	01/06/2019

21 1285242 - 1

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

O Ten Cel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para aquisição de 60.000 (sessenta mil) cestas básicas de produtos alimentícios. Partes: Gabinete Militar do Governador e Potencial Distribuidora Eireli, Lote 01 – valor unitário R\$53,99; Lotes 02 e 03 – valores unitários R\$53,50; Lote 04 – valor unitário R\$54,20 e Lote 05 – valor unitário R\$56,26 conforme valores descritos na Ata de Registro de Preços n. 11/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov.br. Assinatura: Belo Horizonte, 17/10/2019. Ten Cel PM Hélvio Fraga dos Santos e Elizandro de Sousa Barboza.

3 cm -21 1285196 - 1

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000100/2019. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de divisórias e materiais correlatos, conforme características e condições comerciais constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 05/11/2019 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 22/10/2019 às 14h30min e TÉRMINO dia 05/11/2019, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara Araújo Meireles.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

3 cm -21 1285182 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000122/2019. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Constituir objeto da presente licitação, a aquisição de caixa acústica ativa, suporte e cabo, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Sessão do Pregão: 06/11/2019 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 22/10/2019 às 14h30min e TÉRMINO dia 06/11/2019, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara Araújo Meireles.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

3 cm -21 1285190 - 1

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG-4ª Cia PM Ind-X Pref. Munic. de Planura. Contrato de Cessão Uso nº16/2019. Obj: O empréstimo gra tuito de local e torres para instalação de sis temas de telecomunicação ções.Vigência:10 anos a partir da data de publi cação. Valor R\$ 0,00.

valor: R\$4.090,00.

2 cm -21 1284997 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB-PM/DAL – PMMX X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CNPJ 57.494.031/0010-54. Contrato 102/2019, COMPRAS nº 9222753, Processo de Compra 87/2019. Objeto: aquisição de espingardas cal. 12. Valor total R\$ 2.685,22. Vigência até: 31/12/2019.

1 cm -21 1284789 - 1

ATO DE DESCARGA n. 06/2019  
PMMG – CPE – CIA PM IND P CAES

ATO DE DESCARGA n. 06/2019 O Comandante da Cia PM Ind P Cães, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso LXIII do art. 56 do Decreto Nº 18.445, de 15 de abr/77 (R-100). RESOLVE descarregar, pelo motivo 53 (morte de semovente), com base no inciso I do art. 47 da Resolução 4.491 I de 2016 os seguintes semoventes caninos: nome: ARUSKA, raça: PASTOR BELGA MALLINOIS, nascida em: 18/06/2014, sexo: FÊMEA 26652323, nome: DAX, raça: PASTOR BELGA MALLINOIS, nascida em: 15/09/2017, sexo: MACHO, n. patrimônio: 62409921, nome: GIZA, raça: PASTOR BELGA MALLINOIS, nascida em: 25/01/2019, sexo: FÊMEA, n. patrimônio: 35062614, nome: GOLD, raça: PASTOR BELGA MALLINOIS, nascida em: 25/01/2019, sexo: MACHO, n. patrimônio: 35062606, nome: FOX, raça: PASTOR BELGA MALLINOIS, nascida em: 25/01/2019, sexo: MACHO, n. patrimônio: 35062533, nome: EKTOR, raça: PASTOR BELGA MALLINOIS, nascida em: 02/08/2014, sexo: MACHO, n. patrimônio: 26652170, nome: OTAN, raça: LABRADOR, nascido em 25/01/2014, sexo: MACHO, n. patrimônio: 26652170. Conforme autorização da DAL via Mensagem Painel Administrativo nº 545.2H/2019-DAL / 201910016369941-1910. Quartel em Belo Horizonte, 21 outubro de 2019. Ricardo Geraldo de Oliveira Viana, Ten-Cel PM Comandante da Cia PM Ind P Cães.

5 cm -21 1284992 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÕES DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000226/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Fumilândia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 129 dias passando seu vencimento para 27/02/2020. Assinatura: 18/10/2019.

2 cm -21 1285101 - 1

